

**LEI Nº 4.213, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

*Publicado no Diário Oficial nº 6394 de 18/08/2023.*

**Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Armando Soares de Castro Formiga.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Armando Soares de Castro Formiga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado